



NOTA TÉCNICA Nº 001 DO CREFITO-5 - DAS PROVIDÊNCIAS E CUIDADOS QUANTO AO CORONAVÍRUS

Aos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do Rio Grande do Sul.

Nas últimas semanas todos estamos apreensivos quanto ao desenrolar da pandemia do CORONAVÍRUS em todo planeta. O Ministério da Saúde (www.saude.gov.br) e a Secretaria de Estado da Saúde (<https://coronavirus.saude.gov.br/>), vêm produzindo informações e materiais de qualidade e cabe ao CREFITO-5 recomendar que os profissionais desenvolvam seu trabalho conforme preconizam as autoridades sanitárias, no nível da assistência em que está inserido. Da mesma forma, no nível municipal, cabe às secretarias municipais de saúde a responsabilidade de organizar as ações e serviços de saúde, inclusive medidas de prevenção.

Enquanto profissionais de saúde, temos duas grandes tarefas neste momento: assistir à população com nossos conhecimentos, métodos e técnicas e preservar nossa própria saúde (e de nossas famílias). Na nossa formação acadêmica aprendemos métodos e técnicas que contemplam a biossegurança e, portanto, sabemos o que fazer. Deve-se, primeiramente, evitar aglomerações humanas e, no manejo de usuários com quadros suspeitos ou confirmados, tomar todos os cuidados para não contaminar-se.

O link <https://saude.rs.gov.br/coronavirus-profissionais-da-saude> tem documentos importantes que devem ser conhecidos. Recomendamos que todos os colegas consultem esses documentos.

Considerando a dinâmica do surgimento de novos casos suspeitos e confirmados, o planejamento das ações públicas estão na sua 8ª versão. Este plano está disponível no seguinte site: <https://saude.rs.gov.br/coronavirus-plano-de-contigencia>. Acesse a página e estude o plano.

Quanto aos procedimentos em clínicas e consultórios e outras instituições, este CREFITO-5 recomenda seguir o que é proposto pela gestão pública da saúde, seja na esfera municipal, estadual e federal.

Na intenção de prevenir e orientar os profissionais sobre esta doença, o CREFITO-5, criou o Comitê de Acompanhamento das Ações de Prevenção e Enfrentamento do COVID-19 constituído pela Coordenação da Comissão de Especialidades e Comissão de Educação do CREFITO-5, tendo como apoio a União dos Fisioterapeutas do Rio Grande do Sul (UNIFISIO) e da Associação Cultural dos Terapeutas Ocupacionais do



Crefito5

Conselho Regional
de **Fisioterapia**
e **Terapia Ocupacional**

Rio Grande do Sul (ACTORGS) onde as dúvidas dos profissionais poderão ser encaminhadas para o e-mail coronavirus@crefito5.org.br.

Por fim, o comitê irá sistematicamente apresentar informes sobre recomendações aos profissionais que atuam nos atendimentos ambulatoriais, hospitalares, domiciliares e em instituições, além do acompanhamento dos dados epidemiológicos emitidos oficialmente pelos órgãos competentes. Tais informes estarão sistematicamente sendo divulgadas pelo setor de comunicação do CREFITO-5 através do nosso site, canal do YouTube e nos perfis das nossas redes sociais.

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 5ª Região – CREFITO-5
União dos Fisioterapeutas do Rio Grande do Sul – UNIFISIO
Associação Cultural dos Terapeutas Ocupacionais do Rio Grande do Sul - ACTORGS